

PORTARIA N.º 02/2024.

Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossense – CONSPREV.

SILVANO PEREIRA NEVES, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios Mato-grossenses – **CONSPREV**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelas disposições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 10/2022, que Dispõe sobre nomeação do Comitê Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossense – CONSPREV, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso publicado no dia 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a pedido, a Sr.^a **Daniele Menezes Souza** de Nova Lacerda, que representava a gestão dos RPPS de pequeno porte, pela Sr.^a **Claudia Simara Martins de Oliveira** de Itaúba, que passará a representar a gestão dos RPPS de pequeno porte.

Art. 2º O art. 2º da Portaria n.º 10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê Técnico será integrado pelos seguintes membros:

I – **Fernando Jorge Mendes de Oliveira**, Secretário Adjunto Especial de Previdência do Município de Cuiabá, representando a gestão dos grandes RPPS;

II – **Laura Pereira**, Diretora Executiva do SERRAPREV, representando a gestão dos RPPS de Médio Porte; e

III – **Claudia Simara Martins de Oliveira**, Assistente Técnico Administrativo e Gestora de Investimentos do PREVI-ITAÚBA, representando a gestão dos RPPS de pequeno porte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONSPREV em Cuiabá/MT 06 de março de 2024.

SILVANO PEREIRA NEVES
Presidente